



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Enfermagem
Grupo de Trabalho Memória: História da enfermagem e da saúde**

Seleção de Bolsista

Dispõe sobre oferta de 01 vaga para estudantes de graduação em Enfermagem da UFSC, para o desenvolvimento de atividades de bolsista no Projeto de Extensão: **Grupo de Trabalho Memória: História da enfermagem e da saúde**. Edital número 002/nfr/2025 PROEX Especial - Coordenado pela Professora Dr^a Maria Ligia Bellaguarda dos Reis.

Art.1º Da Bolsa

- 1.1 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital número 002/nfr/2025 PROEX Especial.
- 1.2 A vigência da bolsa será de 01/05 a 31/07/2025.
- 1.3 Para ser bolsista a/o estudante deverá estar matriculada/o a partir da quarta fase do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC e ter disponibilidade de 20h para atuação presencial.

Art. 2º Da realização das atividades

- 2.1 Todas as atividades serão orientadas e acompanhadas pela Coordenadora do Projeto de Extensão e demais professoras que o integram;
- 2.2 O/A estudante selecionada deverá seguir o Plano de Atividades do Bolsista conforme Projeto aprovado no Edital número 002/nfr/2025 PROEX Especial.

Art. 3º Das Inscrições

3.1 As inscrições para a Bolsa deverão ser por email no endereço nfr@contato.ufsc.br no período de 10.04.2025 a 15.04.2025 às 23h59min atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:

3.2 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa de Extensão PROEX Especial
No Corpo da Mensagem: Eu (nome completo da/o estudante) matriculado no Curso de Graduação de Enfermagem UFSC, sob a matrícula (nº de matrícula), na (especificar a fase do Curso), venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista para o projeto **Grupo de Trabalho Memória: História da enfermagem e da saúde** Edital número 002/nfr/2025 PROEX Especial, Coordenado pela Professora Dr^a Maria Ligia Bellaguarda dos Reis.

3.3 Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA)

3.4 Somente serão consideradas válidos para compor a seleção os emails que atenderem exatamente os requisitos dos itens 3.1., 3.2, 3.3, 3.4

Art. 4º Da seleção

4.1 A seleção ocorrerá no dia 16.04.2025 das 16:00 às 18:00 horas de forma remota. O link para participar da reunião será enviado por email no dia 16 no período matutino.

4.2 A seleção será por meio de entrevista individual. Cada estudante será informado, por e-mail do horário da sua entrevista;

4.3 As entrevistas serão conduzidas por dois professores que compõem a equipe do projeto e tem por objetivo compreender com maior propriedade as intenções da/o candidata/o, assim como disponibilidade para atuar no projeto, facilidade com tecnologias, planilhas, organização de fluxos, organogramas, organização documental.

4.4 Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 considerando os critérios: intenções, interesse e disponibilidade. Será feita uma média das notas para estabelecer a nota final da entrevista.

Art. 6º Da classificação

6.1 A classificação final será por ordem decrescente de acordo com a nota na entrevista.

6.2 Em caso de empate serão critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior IAA

II – Maior disponibilidade de horas para atuar no projeto

Art. 7º Considerações finais

7.1 A inscrição para esta bolsa implica no conhecimento e aceitação das condições desta Seleção e no Edital número 002/nfr/2025 PROEX Especial.

7.2 Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenadora e demais professoras da Ação de Extensão.

Florianópolis, 10 de abril de 2025.

Dr^a Maria Ligia Bellaguarda dos Reis
Coordenadora do Projeto de Extensão